



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 305/2023 de 19/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.159.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
622 - 3.3.90.36.00.00	33939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.900,00
Total Suplementação:		24.900,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 306/2023 de 19/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$114.200,00 (cento e catorze mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.113.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
115 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.154.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
198 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
235 - 3.3.90.39.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
274 - 3.3.90.39.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.		
302 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
574 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
504 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00	
	Total Suplementação:	114.200,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1104	4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.03.00.00000000	Fonte: 1104	1.500,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	108.700,00
	Total da Receita:	114.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-304/2023.
DATA-18 de outubro 2023.

-nomeia cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeada a senhora Fabiane Rodrigues Custódio –inscrita no CPF/MF- 010.xxx.xxx-xx no cargo Comissionado no cargo **Diretor de Compras para Viação-CC-2**, junto ao Departamento de Viação do Município.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-264/2023

Data: 18/10/2023

SÚMULA **Dispõe sobre a nomeação da CEMS - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da CONAE 2023-2024 – Conferência Extraordinária de Educação - Etapa regional, através do Conselho Municipal de Educação do município de Bom Sucesso –Paraná.**

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2023-2024, Etapa Regional do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 6º do Regimento Interno da Conferência Extraordinária de Educação – CONAE 2023-2024;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas por Lei designa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – a seguir mencionados:

I – Representante de Administração da Prefeitura Municipal:

Titular: Reginaldo José de Lima Júnior

V – Representante da Sociedade Civil

Titular: Adélia Neres dos Santos

VI – Representante do Transporte Escolar

Titular: Sueli de Fátima Ferreira Martins

Titular: Franker Sincero dos Reis

Artigo 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da **Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS** – com as seguintes atribuições:

- Coordenar o processo da sistematização do conteúdo da CONAE 2024, etapa estadual;
- Elaborar a minuta do Regimento interno da CONAE 2024, etapa estadual;
- Programar a dinâmica, metodologia, atividades e estratégias para a realização da CONAE 2024, etapa estadual;
- Sistematizar as emendas recebidas das Conferências Regionais da CONAE 2024;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001

- Sistematizar as propostas aprovadas nas Plenárias de Eixo e organizar o Relatório e o Documento Final da CONAE 2024, etapa estadual;
- Avaliar moções e demais documentos apresentados durante a CONAE 2024, etapa estadual, a serem submetidos à Plenária Final.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL- em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº -265/2023

Data: 18/10/2023

SÚMULA **Dispõe sobre a nomeação da CECD - Comissão Especial de Comunicação e Divulgação da CONAE 2023-2024 – Conferência Extraordinária de Educação - Etapa regional, através da Conselho Municipal de Educação do município de Bom Sucesso –Paraná.**

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2023-2024, Etapa Regional do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 6º do Regimento Interno da Conferência Extraordinária de Educação – CONAE 2023-2024;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas por Lei designa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Comunicação e Divulgação – **CECD** – a seguir mencionados:

V – Representante da Educação Básica Anos Finais e Ensino Médio:

Titular: Zuél Lourenço

VI – Representante da APAE:

Titular: Adriana Romagnole Incerte

VII – Representante de Pais de Alunos

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio

VIII – Representante de Alunos

Titular: Antonio Sponqueado

IX – Representante do Sindicato Patronal

Titular: Rafael Thezolin Hernandes

X – Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Liliane Ap. de Lima

Artigo 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Especial de Comunicação e Divulgação – **CECD**:

- Planejar campanhas publicitárias e elaborar materiais de divulgação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL- em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº -266/2023

Data: 18/10/2023

SÚMULA **Dispõe sobre a nomeação da CEEF - Comissão Especial de Estrutura e Financiamento da CONAE 2023-2024 – Conferência Extraordinária de Educação - Etapa regional, através da Conselho Municipal de Educação do município de Bom Sucesso –Paraná.**

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2023-2024, Etapa Regional do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 6º do Regimento Interno da Conferência Extraordinária de Educação – CONAE 2023-2024;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas por Lei designa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Estrutura e Financiamento – CEEF –a seguir mencionados:

I – Representante da Câmara Municipal:

Titular: Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Angela Maria Thezolin

III – Representante do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Ana Letícia da Silva

IV – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:

Titular: Eunice Ribeiro Pedro

Artigo 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Especial de Estrutura e Financiamento – CEEF:

- Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro para as Etapas Preparatórias do Paraná;
- Articular os meios necessários para garantir a infra-estrutura da CONAE 2024;
- Planejar e acompanhar a logística para a realização da CONAE 2024;
- Articular apoio técnico para garantir a acessibilidade da CONAE 2024;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001

- Definir parâmetros e acompanhar validação de cadastros na Plataforma Virtual da CONAE 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL- em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460- E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-267/2023

Data: 18/10/2023

SÚMULA **Dispõe sobre a nomeação da CEMO - Comissão Especial de Mobilização e Organização da CONAE – Conferencia Nacional de Educação – 2022 - Etapa Municipal, através da Conselho Municipal de Educação do município de Bom Sucesso –Paraná.**

CONSIDERANDO: O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2023-2024, Etapa Regional do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 6º do Regimento Interno da Conferencia Extraordinária de Educação – CONAE 2023-2024;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas por Lei designa o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Mobilização e Organização – **CEMO**

– a seguir mencionados:

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho
Titular: Viviana Garcia Sanches

III – Representantes da Educação Básica Municipal:

Titular: Dirce Correia Machado Almeida
Titular: Maria Alice Silgail de Almeida
Titular: Valdriana Miriam Gonçalves Lima

IV – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Eliane Cristina Silva Camargo

Artigo 2º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Especial de Mobilização e Organização – **CEMO**:

- Elaborar a minuta do Documento de “Orientações para a Organização das Etapas
- Articular as Comissões Organizadoras Regionais e o Fórum Municipal de Curitiba para apoio ao planejamento e realização das Etapas Preparatórias à CONAE 2024;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL – em exercício